

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA****DATA DA PUBLICAÇÃO:****05/10/2020**

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 147/2020, de 05 de maio de 2020, e com fulcro no inciso VII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 16 de abril de 2020.

**CONSIDERANDO**

- o Requerimento da empregada, de 17/08/2020; e
- o Ofício nº 170/2020/DIJOR/EBC, de 24/08/2020.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Dispensar a empregada ANA MARIA SIMÕES PASSOS, JCP/Jornalismo, matrícula 13782, da Função de Confiança de Coordenador III, da Coordenação de Programas Jornalísticos - DF/Gerência de Programas Jornalísticos/Gerência Executiva de Telejornalismo/Diretoria de Jornalismo, em Brasília/DF.

**Art.2º** – Removê-la a pedido da Coordenação de Programas Jornalísticos - DF/Gerência de Programas Jornalísticos/Gerência Executiva de Telejornalismo/Diretoria de Jornalismo, em Brasília/DF, para a Gerência de Redação de Telejornais - RJ/Gerência Executiva de Telejornalismo e Esportes – RJ/Diretoria de Jornalismo, no Rio de Janeiro, sem ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S/A, em conformidade com a Norma de Remoção NOR – 309.

**Art.3º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de setembro de 2020.



**RONI BAKSYS**  
Diretor-Geral

